

Exames de ensino secundário:

Tendo surgido por parte de alguns alunos dúvidas quanto à realização dos exames nacionais de secundário, chama-se a atenção para os seguintes pontos:

- 1- O normativo que rege a realização dos exames nacionais neste ano letivo é o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, cuja leitura se aconselha, estando disponível na página da escola. Relevante, para este assunto, será a leitura do art. 8.º.
- 2- A leitura do artigo citado permite concluir que:
 - a. **Não** se realizam exames nacionais do ensino secundário nas disciplinas bienais e trienais para conclusão de disciplinas em que se tenha obtido classificação interna positiva. Isto é, se a média da disciplina bienal ou trienal é de 10 valores, cumprindo-se as normas requeridas para aprovação, o aluno não realiza exame.
 - b. A classificação nessas disciplinas, anteriormente sujeitas a exame, passa a ser, portanto, a classificação interna de frequência. Isto é, o peso da classificação interna que anteriormente era de 70%, passa, este ano, a ser de 100%.
 - c. Assim, se o aluno obteve no 10.º ano 10 valores e no 11.º ano 14 valores, a sua classificação final será a média, 12 valores. Nota: não esquecer que a classificação no ano terminal não pode ser inferior a 8 valores (portaria 243/2012 de 10 de agosto, art. 18.º).
- 3- Segundo o novo decreto lei, **os exames nacionais devem ser realizados, apenas, como provas de ingresso ao ensino superior**. Assim, cada aluno deve consultar as condições de admissão aos cursos pretendidos e inscrever-se nos exames nacionais que constituem prerrogativa enquanto prova de ingresso ao(s) curso(s) do Ensino Superior que pretendem frequentar.
- 4- Alunos que, no ano terminal da disciplina, obtiveram classificação interna final inferior a 10 valores, ou que a anularam nos termos legais, candidatam-se a exame como alunos externos ou autopropostos.
 - a. Realizam exame nacional, caso ele exista para essa disciplina;
 - b. Realizam exame de equivalência à frequência, se o exame nacional não estiver previsto para essa disciplina.
(nota: consultar portaria 244/2011, de 21 de junho, que especifica os tipos de provas de equivalência à frequência e de exames nacionais)

Novamente se informa que os alunos devem enviar para a secretaria da escola, através do endereço eletrónico info@esic.pt, um boletim de inscrição de exame, **mesmo se não quiserem inscrever-se em qualquer um desses exames para prova de ingresso**. Nesse caso, devem registar num dos campos referentes a disciplina o seguinte: “não pretendo inscrever-me”.

Recorda-se, ainda, que foi enviada a comunicação n.º 5 do JNE, que indica como devem preencher o boletim.

Novo calendário de exames (**Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril**)

Exames finais nacionais

1.ª Fase

6 de julho	7 de julho	8 de julho	9 de julho	10 de julho	13 de julho	14 de julho
9h30 — 12.º ano Português (839) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	9h30 — 11.º ano Espanhol (547) Espanhol (847) 14h00 — 11.º ano Francês (517)	9h30 — 11.º ano Filosofia (714)	9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) 14h00 — 11.º ano Latim A (732)	9h30 — 12.º ano História A (823) 9h30 — 11.º ano História B (723)	9h30 — 11.º ano Geografia A (719)	9h30 — 11.º ano História da Cultura e das Artes (724)
15 de julho	16 de julho	17 de julho	20 de julho	21 de julho	22 de julho	23 de julho
9h30 — 12.º ano Matemática A (835) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 12.º ano Desenho A (706)	9h30 — 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 — 11.º ano Economia A (712) 14h00 — 11.º ano Alemão (501)	9h30 — 11.º ano Inglês (550)	9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708)	9h30 — 11.º ano Literatura Portuguesa (734)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PNLM: de 6 a 23 de julho

Afixação das pautas: 3 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 1 de setembro.

2.ª Fase

1 de setembro	2 de setembro	3 de setembro	4 de setembro	7 de setembro
9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734) 14h00 — 11.º ano Economia A (712) Latim A (732)	9h30 — 12.º ano Português (839) Português Língua Segunda (138) PLNM (839) 14h00 — 11.º ano História da Cultura e das Artes (724) Geografia A (719)	9h30 — 12.º ano História A (823) 9h30 — 11.º ano História B (723) Geometria Descritiva A (708) 14h00 — 12.º ano Desenho A (706) 14h00 — 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 — 12.º ano Matemática A (835) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) 14h00 — 11.º ano Filosofia	9h30 — 11.º ano Inglês (550) 14h00 — 11.º ano Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Espanhol (847)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PNLM: de 1 a 7 de setembro

Afixação das pautas: 16 de setembro.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 7 de outubro.